Ata de n° 684 de 20 de fevereiro de 2025

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quarenta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, sob a Presidência do vereador Luiz Carlos Machado e na presença dos demais Edis. O vereador Aloísio fez a leitura de um versículo da Bíblia. O vereador e secretário Lucas fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2025 e após a Ata foi aprovada por todos. **Na ordem do Dia,** o presidente solicitou a vereadora Suelen para que fizesse a leitura do Ofício 038/2025 da Prefeitura Municipal que solicita urgência na aprovação dos Projetos de Lei 04/2025 e 05/2025 que estavam em tramitação. O presidente fez a leitura da Emenda Supressiva 01/2025 e modificativa 02/2025 para o Projeto de Lei 04/2025 realizada pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente colocou a Emenda em votação, sendo aprovado por 5 votos e os vereadores Leonardo, José Roberto e José Carlos contra. Em seguida, fez a leitura dos Pareceres do Projeto 04/2025 que foi aprovado pelas comissões e os membros Leonardo e José Carlos contra. O presidente fez a leitura do Parecer Contábil. O presidente abriu discussão para o projeto. O vereador José Carlos usou a tribuna para parabenizar o parecer contábil técnico da contadora da Prefeitura Mariana e comentou sobre a Lei que está sendo alterada pelo projeto 04/2025 já ter sido aprovado nesta casa ano passado por vereadores que irão votar esse projeto de alteração, completou dizendo que seu dever como vereador é fiscalizar a prefeitura e assim a mesma deve passar por essa as casas as dotações que pretende alterar. Criticou também a emergência administrativa declarada pela Prefeitura sendo que a mesma criou cargos com salários exorbitantes e está gastando dinheiro com festas. A vereadora Suelen comentou sobre a Emenda apresentada hoje para o projeto 04/2025 que está dentro do limite orientado pelo Tribunal de Contas e de acordo com o parecer contábil dessa casa, e que o Prefeito pode ter problemas devido a limitação imposta pela Lei 764/2024, e esclareceu que a emergência administrativa é devido a calamidade que se encontrou a Prefeitura com arquivos apagados dos computadores. O presidente colocou em votação no plenário o projeto 04/2025 sendo aprovado com 5 votos favoráveis e os vereadores Leonardo, José Roberto e José Carlos contra, tornando-se a Lei 766/2025. O presidente fez a leitura da Emenda Modificativa 03/2025 para o projeto de Lei 05/2025 realizada pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente colocou a Emenda em votação, sendo aprovada por todos. Fez a leitura do Parecer que foi aprovado pelas comissões e após, colocou o Projeto em votação no plenário sendo aprovado por unanimidade, tornando-se a Lei 767/2025. A vereadora Suelen usou a tribuna para comentar sobre a importância do projeto 04/2025 de estar revendo as perdas dos salários pela inflação e mais o ganho real, valorizando assim os servidores. O presidente parabenizou aos vereadores favoráveis aos projetos, comentou que não foi alterado o orçamento e sim as dotações, e parabenizou também a Prefeitura Municipal pela organização da Festa Barbareta. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.